



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Elisio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC



0029/2022

INDICAÇÃO Nº _____

Indica ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie a pintura das faixas de pedestre na rua Ernani Cotrin.

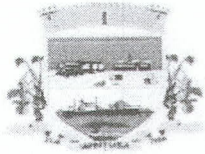
HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito de Imbituba, através da secretaria competente, que providencie a pintura das faixas de pedestre na Rua Ernani Cotrin no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

A seguinte indicação visa atender reivindicação dos moradores da localidade, considerando que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via, colocando em risco outros condutores e pedestres e aumentando, gradativamente, o risco de acidentes.

A pintura das faixas de pedestre que se encontram apagadas garantirá a segurança das pessoas que transitam, diariamente, na via, pois além da grande circulação de automóveis e motocicletas, há também grande movimento de pedestres e ciclistas



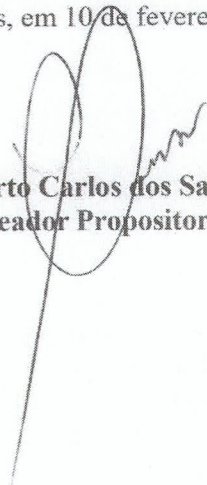
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Posto isto, a pintura das faixas ao longo da via extinguirá a preocupação dos moradores, além de permitir que todos possam circular e utilizar a via de uma forma mais segurança.

Certo da compreensão e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2022.



Humberto Carlos dos Santos
Vereador Propositor